



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 117/2019** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 764490**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento a demanda do Hospital Municipal São José**. Aos 24 dias de junho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 06 de junho de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 13 de junho de 2019, respectivamente. As empresas apresentaram a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 14 de junho de 2019, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, através do Memorando SEI nº 3969325/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 17 de junho de 2019, recebemos o Memorando SEI nº 3977722/2019 - HMSJ.UAD.CAME, assinado pela servidora Sonia de Azambuja Cabral. Após análise técnica o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES / HABILITAÇÕES:** Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor a seguir: **ITEM 35 - G. GOTUZZO & CIA LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 3,330 e valor total de R\$ 19.980,00. **ITEM 39 - MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 3,132 e valor total de R\$ 18.792,00. **ITEM 40 - MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 2,750 e valor total de R\$ 11.000,00. **ITEM 42 - MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 1,823 e valor total de R\$ 5.470,00. **ITEM 90 - AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 60,00 e valor total de R\$ 10.800,00. **ITEM 117 - ASLI COMERCIAL EIRELI**, pelo valor unitário de R\$ 265,278 e valor total de R\$ 95.499,99. **ITEM 136 - G. GOTUZZO & CIA LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 47,210 e valor total de R\$ 3.776,80. **b) DOS FRACASSADOS:** **ITEM 82 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor total de R\$ 4.326,00. Ato contínuo a convocação para apresentação de contraproposta, uma vez que, o valor ofertado encontra-se acima do estimado no Anexo I do Edital, a empresa registrou a seguinte mensagem na Plataforma do Banco do Brasil: "*Bom dia Sr. Pregoeiro, infelizmente já estamos no nosso valor mínimo*". Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 83 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor total de R\$ 5.407,50. Ato contínuo a convocação para apresentação de contraproposta, uma vez que, o valor ofertado encontra-se acima do estimado no Anexo I do Edital, a empresa registrou a seguinte mensagem na Plataforma do Banco do Brasil: "*Bom dia Sr. Pregoeiro, infelizmente já estamos no nosso valor mínimo*". Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2019, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2019, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2019, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4013948** e o código CRC **2175A5B2**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.118179-6

4013948v3

4013948v3